

Guia Prático



CUIDE DE VOCÊ
E DO PRÓXIMO.

Uma iniciativa

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Plano de Retomada

ESPAÇOS COLETIVOS

VERSÃO 1.0



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Secretário-Geral

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário de Logística

Ronaldo Bello Guimarães

Diretor de Infraestrutura e Logística

Roberto de Souza Júnior

Equipe de Elaboração do Guia Prático

Conteúdo

Alexandre Solino Noletto

Eliseu Braz de Assis

Gustavo Miranda de Arruda

João Paulo Rodrigues Cunha

José Ricardo Lopes Marques

Matheus Rodrigues Alves

Thiago dos Santos Ferreira da Silva

Revisão

Maurício José Lopes Benevenuto

PLANO DE RETOMADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS COLETIVOS

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS ESPAÇOS COLETIVOS:

O cenário atualmente enfrentado pela sociedade impõe a adoção de medidas de contingência com o objetivo de mitigar a propagação do novo coronavírus. Estão diretamente afetados por essas medidas, os ambientes de uso coletivo, dentre outros, recepções, elevadores, salas de reunião, copas e refeitórios.

II. OBJETIVO:

Orientar integrantes e colaboradores do MPRJ sobre o cumprimento de medidas destinadas à preservação da saúde dos trabalhadores, visando proteger e controlar os riscos a que estão expostos, no que tange à transmissão do agente causador da COVID-19, durante o desempenho de suas atividades, nas dependências do MPRJ.

III. INSTRUMENTOS:

Peças de sinalização, utensílios e insumos de higiene, equipamentos de proteção e intensificação da limpeza dos ambientes (conforme Plano de Trabalho específico).

RECEPÇÕES DE PORTARIAS E SETORES

I. Reduzir o efetivo a um profissional por balcão, adotando regime de rodízio nas instalações que dispuserem de mais de um posto de recepcionista; sendo imprescindível a permanência de mais de um profissional, adaptar o balcão de atendimento, incluindo uma divisória entre os dois recepcionistas criando duas áreas de atendimento.

II. Utilizar álcool 70% e borrifador para a higiene pessoal do profissional da recepção.

III. Adotar barreira física (painel acrílico) de proteção no balcão, para evitar contato direto do profissional com os visitantes.

IV. Controlar o acesso de integrantes, colaboradores e visitantes, sinalizando o uso obrigatório de máscaras de proteção respiratória, da necessidade de higienização das mãos e medição da temperatura antes da entrada nos ambientes da Instituição.

V. Sinalizar o distanciamento social nas filas de acesso.

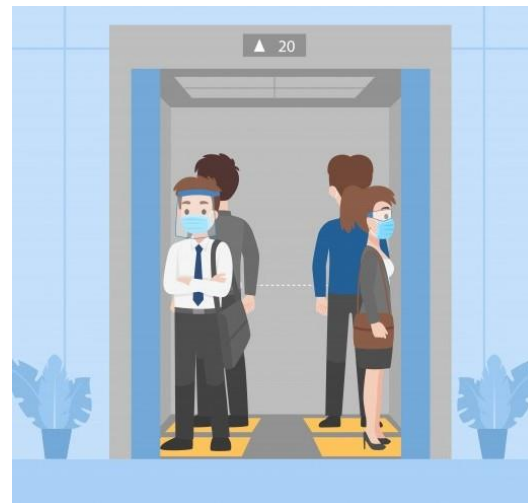


ELEVADORES

- I.** Evitar o uso de elevadores, priorizando sempre que possível a circulação por escadas.

- II.** Limitar a lotação dos elevadores a 20% da capacidade de usuários prevista.

- III.** Sinalizar o distanciamento social nas filas de acesso, valendo-se da sinalização de piso distribuída, que deverá ser fixada em intervalos de 1,5m.



COPAS E REFEITÓRIOS

I. Redimensionar e reorganizar o layout dos refeitórios, reduzindo sua capacidade. Diminuir o número de mesas e cadeiras ou aumentar o espaço entre elas, a fim de propiciar lotação de no máximo 25% da capacidade. Ex.: Em copa ou refeitório que tenha 4 mesas, com 4 cadeiras cada (16 usuários), pode-se reduzir a proporção para uma cadeira por mesa (para comportar apenas 4 usuários); nas pequenas copas, com apenas uma mesa ou balcão, restringir a refeição a um usuário de cada vez.

II. Adotar barreiras de proximidade. Ex.: Painel acrílico em mesas.

III. Preferencialmente, os usuários deverão se dirigir à copa, a fim de abastecer sua garrafa / caneca / copo pessoal.

IV. Redefinir os horários de utilização, evitando aglomeração de usuários. Criar agenda para utilização do espaço mediante reserva de horário. Ex.: Adotar o intervalo de 20 minutos por usuário, mediante reserva a ser coordenada pela administração local, que fixará diariamente na entrada da copa ou refeitório o quadro com a escala das reservas.

V. Avaliar a possibilidade de flexibilizar aos usuários fazer a refeição em sua estação de trabalho.

COPAS E REFEITÓRIOS

VI. Os profissionais de copa, naqueles ambientes, devem atentar para o distanciamento social em relação aos usuários, mantendo sempre que possível ao menos 1,5 m de distância.

VII. Flexibilizar o uso de áreas alternativas, preferencialmente arejadas.

VIII. Conscientizar os usuários e profissionais a respeito da higiene do espaço e do não compartilhamento de utensílios.

IX. O profissional de copa deve se abster de higienizar os utensílios pessoais dos usuários, concentrando-se na higienização dos equipamentos (refrigerador, purificador, micro-ondas, mesas, balcões, etc.).

X. Adotar EPI's (máscaras e luvas) para os profissionais de copa que atuam em atendimento aos órgãos nos ambientes de trabalho.

SALAS DE REUNIÃO, TREINAMENTO OU AUDITÓRIOS

I. Evitar o uso, dando preferência às ferramentas tecnológicas.

II. Sendo imprescindível o encontro presencial, avaliar a possibilidade de reunião em espaços alternativos, preferencialmente abertos ou arejados.

III. Não havendo alternativa, limitar o número de presentes e adotar distanciamento social (alternando assentos, por exemplo).

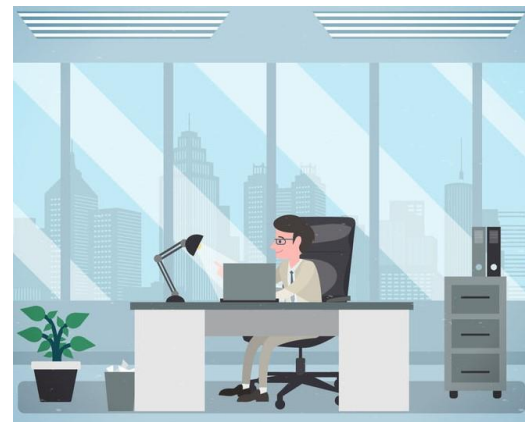


ÁREAS COMUNS, CORREDORES E LOCAIS DE ESPERA

- I. Retirar os sofás e longarinas das áreas de circulação.
- II. Sempre que possível manter as janelas abertas, dando preferência à ventilação natural.

BANHEIROS

Os banheiros em todas as dependências do MPRJ são de uso comum e a utilização desses locais estará limitada a um ou dois usuários, por vez, conforme o seu tamanho.



Dúvidas

Gerência de Infraestrutura - Núcleo Operacional



(21) 2215 - 6443



dilog.ginfra.operacional@mprj.mp.br